



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a empresa **LACUA - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA**, inscrição no CNPJ nº 07.688.147/0001-65, sita na Rua Reinaldo Valente, 489, Bairro Centro, em Jacutinga/RS, CEP 99.730-000, neste ato representada por Dorceli Biedacha Betiato, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 619.111.190-87 e RG nº 2068372231, residente e domiciliada à rua Reinaldo Valente, nº 489, bairro centro, na cidade de Jacutinga/RS, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 165/2021, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão no item 3 da Cláusula Terceira, fica prorrogado o prazo do presente contrato por 60 (sessenta) dias, de 28/08/2022 a 28/10/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 26 de agosto de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**LACUA - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20